Apresentação: 25/04/2023 15:35:54.577 - MESA
RIC n.1028/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Deputado Ricardo Silva)

Solicita a Sra. Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos a estimativa de impacto orçamentário para viabilizar a recomposição salarial dos servidores temporários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas a Sra. Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos a estimativa de impacto orçamentário para viabilizar no atual exercício de 2023, a recomposição salarial dos servidores temporários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é uma instituição essencial para a aplicação de políticas públicas, no combate às desigualdades sociais e na melhoria de vida de todos os brasileiros, na medida em que é o órgão coordenador do sistema estatístico nacional e responsável direto por dezenas de pesquisas e levantamentos permanentes de informações econômicas, sociais, geográficas e geocientíficas.

Contudo, nos últimos 5 anos, o que se tem observado, é uma defasagem orçamentaria nas estruturas do instituto, que recai principalmente na gestão de pessoal que conta atualmente com 4.003 servidores efetivos e cerca de 6.000 trabalhadores temporários envolvidos em atividades permanentes da instituição (isto é, sem considerar os trabalhadores temporários contratados especificamente para a realização do Censo Demográfico decenal).

Em outra perspectiva, cabe trazer que a crise econômica que assola o país na última década atingiu a todos de forma avassaladora com uma perda inflacionaria de mais de 30% nos últimos 5 anos, nos quais os servidores públicos não tiveram nenhum tipo de recomposição. Sobre isso, o Governo Federal apresentou recentemente uma proposta de reajuste linear de 9% nas folhas de

Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Anexo IV – Gabinete 904
Brasília – DF – Cep. 70.160-900 – E-mail: dep.ricardosilva@camara.leg.br
Fones: (61)3215 5904

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Silva
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238797161000
CD238797161000

Apresentação: 25/04/2023 15:35:54.577 - MESA
RIC n.1028/2023

pagamento dos servidores, todavia, a proposta contempla somente aos servidores públicos efetivos.

Deste modo, ao colocarmos uma lupa no IBGE, notamos quão importantes são os trabalhadores temporários que compõe a instituição, que são os responsáveis em por coletar os dados que compõem os mais básicos indicadores socioeconômicos do país, tais como taxa de desemprego, índice de inflação e Produto Interno Bruto, sem os quais não se poderia construir nenhuma política econômica ou políticas públicas efetivas.

Perante tal realidade, na qual esses colaboradores também tiveram a mesma perda inflacionária que os efetivos, entendemos ser totalmente meritório que os trabalhadores temporários deste instituto também possam receber sua recomposição ainda no exercício orçamentário de 2023.

Perante exposto, solicitamos que seja esclarecido um estudo de impacto orçamentário para tal alocação de recursos.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Sala das sessões em de de 2023.

Deputado Ricardo Silva (PSD/SP)

CD238797161000

Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Anexo IV – Gabinete 904
Brasília – DF – Cep. 70.160-900 – E-mail: dep.ricardosilva@camara.leg.br
Fones: (61)3215 5904

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Silva
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238797161000